

2024

PARECER Nº 01.2025.DCI.MPAM

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS PGJ

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



**Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça**

Março/2025



Sumário

1	INTRODUÇÃO	4
2	RELATÓRIO DE ANÁLISE – 2023	5
3	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PGJ.....	5
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA PGJ.....	7
4.1	DESTAQUES DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - RECEBIDOS.....	8
4.2	RESUMO DO ORÇAMENTO INICIAL + CRÉDITOS SUPLEMENTARES = ORÇAMENTO AUTORIZADO	9
4.3	DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO	10
5	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10
5.1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL.....	12
5.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14
5.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14
5.4	RESULTADO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17
6	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO	18
6.1	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA TOTAL	19
7	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.....	20
7.1	DESPESAS EXECUTADAS	20
7.2	RESULTADO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	21
8	RESULTADO INTERNO DA PGJ	22
9	ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	23
10	INVENTÁRIOS	33
11	SALDOS FINANCEIROS.....	36
12	SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	37
13	LIMITES DE GASTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	37
14	DA GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	38
15	TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.....	40
16	RECOMENDAÇÕES.....	43
17	PARECER TÉCNICO.....	44



Índice de Quadros

Quadro 1 - Orçamento Aprovado	8
Quadro 2 - Recursos orçamentários iniciais + Créditos suplementares.....	9
Quadro 3 - Demonstrativo do Orçamento Aprovado.....	10
Quadro 4 - Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária.....	12
Quadro 5 - Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária.....	13
Quadro 6 - Demonstrativo das Transferências Correntes.....	14
Quadro 7 - Demonstrativo das Outras Receitas Correntes.....	15
Quadro 8 - Demonstração do Resultado da Receita Orçamentária	17
Quadro 9 - Demonstração da Movimentação de Recursos Orçamentários	18
Quadro 10 - Demonstração da Movimentação Financeira Total	19
Quadro 11 - Demonstração da Despesa Orçamentária.....	21
Quadro 12 - Demonstração do Resultado da Despesa Orçamentária	22
Quadro 13 - Demonstração do Superávit Financeiro.....	22
Quadro 14 - Demonstração dos Restos a Pagar Processados.....	23
Quadro 15 - Demonstração dos Restos a Pagar Não Processados	25
Quadro 16 - Demonstrativo da Evolução do Imobilizado	34
Quadro 17 - Demonstrativo de Aquisição do Imobilizado	35
Quadro 18 - Conciliações.....	36
Quadro 19 - Licitações	39
Quadro 20 - Dispensas e Inexigibilidades	39
Quadro 21 – Contratos Vigentes	39
Quadro 22 – Convênios Vigentes.....	39



1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas do Exercício de 2024 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJ), com o objetivo de encaminhar o processo de Prestação de Contas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

Considerando as atribuições determinadas pela Resolução n.º 05, de 22/02/1990, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, em seu art. 2º, inciso I, conjugado com as disposições do ATO n.º 176/2021 desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM e, precipuamente, o disposto no Art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, esta Divisão de Controle Interno – DCI, órgão encarregado pelo controle e inspeção das informações orçamentárias, patrimoniais, financeiras e contábeis da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, elaborou relatório de análise e parecer sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional concernente ao exercício financeiro de 2024.

Nesses termos, segue o parecer (acompanhado do relatório de análise) correspondente ao período compreendido entre 01/01/2024 e 31/12/2024, sendo o mesmo parte integrante da prestação de contas que deverá ser encaminhada ao E. TCE/AM, por meio do Domicílio Eletrônico de Contas, ex vi das Resoluções TCE/AM nº 013/2015 e nº 004/2016, bem como a Portaria nº 939/2022-GPDRH.



2 RELATÓRIO DE ANÁLISE – 2024

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei n.º 6.672, datada de 29/12/2023, sendo aprovado o demonstrativo de Detalhamento da Despesa pelo mesmo Instrumento. Esta Legislação Orçamentária foi elaborada seguindo as orientações e premissas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2024.

Nesta mesma legislação, encontramos o orçamento para a Unidade orçamentária 3101 – Procuradoria-Geral de Justiça. Assim, abordamos na análise os tópicos: 3) Gestão Administrativa; 4) Gestão Orçamentária; 5) Receitas Orçamentárias; 6) Movimentação Financeira; 7) Despesas Orçamentárias; 8) Resultado Interno; 9) Restos a Pagar; 10) Inventários; 11) Saldos Financeiros; 12) Situação Previdenciária; 13) Limites de Gastos da LRF; 14) Licitações e Contratos; 15) Transparência das Informações; 16) Recomendações e 17) Parecer Técnico.

3 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PGJ

No exercício de 2024, no período de 01/01/2024 até 14/10/2024, na gestão da PGJ, no que tange à administração dos recursos orçamentários e financeiros bem como à responsabilidade pelas informações patrimoniais e contábeis, estiveram à frente, como responsáveis e ordenadores de despesas, respectivamente, o Excelentíssimo Senhor Doutor Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, exercendo as funções de Procurador-Geral de Justiça e Gestor da PGJ, e a Excelentíssima Senhora Doutora Lílian Maria Pires Stone, como Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Ordenadora de Despesas.

Já no período de 15/10/2024 a 31/12/2024, esteve à frente da PGJ, como responsável e ordenadora da despesa, a Excelentíssima Senhora Doutora Leda Mara Nascimento Albuquerque, exercendo as funções de Procuradora-Geral de Justiça e Gestora da PGJ, e o Excelentíssimo Senhor Doutor André Virgílio Belota Seffair como



Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Ordenador de Despesa.

A competência para exercer a gestão, bem como a condição de ordenador de despesas, decorre das determinações expressas nas vigentes Constituição Federal da República e Constituição do Estado do Amazonas, bem como na Lei Complementar Estadual nº 11, de 17 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas – LOMPAM).

Na estrutura de gestão do Ministério Público, a supracitada Lei Orgânica estabelece as figuras auxiliares dos cargos de Subprocuradores-Gerais de Justiça, sendo um para tratar de assuntos administrativos e outro para cuidar dos assuntos jurídicos e institucionais, os quais, legal e regimentalmente, mediante ato de delegação, tomam a capacidade de ordenar despesas durante o exercício, de acordo com a previsão legal.

Estiveram à frente do cargo de Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos e Institucionais o Exmo. Sr. Dr. Aguielo Balbi Júnior, no período de 01/01/2024 até 14/10/2024 e a Exma. Sra. Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça De Souza, no período de 15/10/2024 até 31/12/2024.

Concernente à Administração e sua estrutura, a Procuradoria-Geral de Justiça desenvolveu suas atividades operacionais, relacionadas à gestão administrativa, com auxílio de uma Diretoria Geral, à qual estavam subordinadas as Diretorias de Planejamento, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Administração e a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Estas Diretorias, com seus encargos, suas divisões e seções, conduziram os trabalhos administrativos, as atividades de gestão patrimonial, contábil, orçamentária e financeira, sempre orientadas e ao mesmo tempo auxiliando com informações a Subprocuradoria-Geral, bem como o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça na tomada das decisões.

A fiscalização contábil, orçamentária, patrimonial e financeira foi exercida por esta Divisão de Controle Interno, órgão técnico de acompanhamento contábil, que



atuou de forma independente das Diretorias, com vinculação direta à Procuradoria-Geral de Justiça.

Em relação às atividades institucionais, o órgão desempenhou sua missão como o estabelecido nas Constituições Federal, Estadual e na Legislação pertinente, reservando-se esta analista à apuração da gestão administrativa em sua análise e parecer.

Avaliando a gestão, temos a informar que esta conduziu seus trabalhos dentro dos princípios constitucionais e administrativos que norteiam a Administração Pública, a probidade administrativa e a salvaguarda da *res pública*, bem como as melhores práticas de administração orçamentária, financeira e patrimonial, zelando pela preservação do patrimônio público, pela moralidade administrativa, transparência, eficiência e pela economicidade, inexistindo, até então, fatos que demonstrem irregularidades e/ou impropriedades em sentido contrário, com o condão de desabonar sua conduta administrativa e as contas da PGJ no exercício financeiro de 2024, respeitados os limites de observação concernentes à técnica profissional.

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA PGJ

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 do Estado do Amazonas fixou, para a PGJ, a dotação inicial de R\$ 444.433.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões e quatrocentos e trinta e três mil reais) para o exercício de 2024, sendo que R\$ 443.683.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões e seiscentos e oitenta e três mil reais) são oriundos de recursos ordinários (procedentes do tesouro estadual), representando 1,49% do total do orçamento do Estado que foi estimado em R\$ 29.742.168.000,00 (vinte e nove bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões e cento e sessenta e oito mil reais). Salienta-se que os recursos destinados a essa unidade gestora são vinculados à Receita Tributária Líquida, como estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024. A referida vinculação é de 3,60%



(três vírgula sessenta por cento), conforme previsão do art. 5º, II da Lei n.º 6.328 de 28/07/2023 – LDO 2024.

Complementando o total do crédito orçamentário, tem-se ainda o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), previsto a título de recursos de transferências correntes e de Convênios. Neste último caso, trata-se de uma previsão para a manutenção das despesas de convênio 005/2023/SNPDDH/MDHC visando prover recursos ao Programa de Proteção as Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA, que no Estado do Amazonas é gerido pelo Ministério Público Estadual. Salienta-se que o PROVITA foi criado pelo Governo Federal por meio da Lei 9.807/99, sendo supervisionado pelo Ministério da Justiça.

Quadro 1 - Orçamento Aprovado

Recursos Orçamentários	Valores
Transferências Correntes	R\$ 443.683.000,00
Recursos de convênios	R\$ 750.000,00
Total	R\$ 444.433.000,00

Fonte: LOA 2024; AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 10 e ANEXO 12).

4.1 DESTAQUES DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - RECEBIDOS

Foi recebido o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundo da unidade orçamentária 03702 – FPROVITA, com a finalidade de manter o Convênio nº 005/2023/SNPDDH/MDHC referente às despesas decorrentes do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas. Salientamos que o destaque foi realizado por meio de Portaria 001/2024/FUNDOPROVITA do dia 11/03/2024 e em conformidade com o Decreto nº 24.634 de 16/11/2004.

Foi recebido o valor de R\$ 6.876.605,50 (seis milhões oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos), oriundo da unidade orçamentária 03701 – FAMP, com a finalidade de realizar o concurso público para o provimento dos cargos de servidores, aquisições de veículos, aquisições de licenças



Office 365 e despesas com indenizações. Salientamos que os destaques foram realizados por meio de Portarias e em conformidade com o Decreto nº 24.634 de 16/11/2004. Do valor recebido foram devolvidos a importância de R\$ 156.800,40 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais e quarenta centavos).

4.2 RESUMO DO ORÇAMENTO INICIAL + CRÉDITOS SUPLEMENTARES = ORÇAMENTO AUTORIZADO

O resumo destas informações relativas ao orçamento inicial e aos créditos suplementares abertos no orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça está demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 2 - Recursos orçamentários iniciais + Créditos suplementares

Origem dos recursos orçamentários	Orçamento aprovado por lei	Créditos suplementares	Anulações	Destaques	Orçamento autorizado
Recursos ordinários (vinculados à RTL)	R\$ 443.683.000,00	R\$ 63.815.619,48	-R\$ 62.500.692,56		R\$ 444.997.926,92
Superávit		R\$ 6.743.718,16			R\$ 6.743.718,16
Excesso de arrecadação		R\$ 50.234.194,32			R\$ 50.234.194,32
Acréscimo de ADD - Anexo I		R\$ 50.828.422,34			R\$ 50.828.422,34
Redução de ADDI			-R\$ 50.828.422,34		-R\$ 50.828.422,34
Recursos de convênios	R\$ 750.000,00				R\$ 750.000,00
Destaque recebido				R\$ 7.876.605,50	R\$ 7.876.605,50
Destaque devolvido				-R\$ 156.800,40	-R\$ 156.800,40
Destaque concedido - AMAZONPREV				-R\$ 13.152.925,81	-R\$ 13.152.925,81
Total	R\$ 444.433.000,00	R\$ 171.621.954,30	-R\$ 113.329.114,90	-R\$ 5.433.120,71	R\$ 497.292.718,69

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (5221201010000; 5221201020000; 5221201050000; 5221901010900; 5221901020100; 5222902000000, 6222902000000)



4.3 DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO

Durante a execução orçamentária, houve a necessidade, por parte da Procuradoria-Geral de Justiça, de realizar a abertura de créditos orçamentários ou o reforço de dotações por conta de ajustes na execução de ações e programas previstos, mediante decretos expedidos pelo Governador e aferidos pela Assembleia Legislativa, bem como por intermédio de portarias de alteração relativas ao demonstrativo de detalhamento da despesa, como apresentadas no Anexo do Balanço intitulado: 'Demonstrativo dos Créditos Autorizados na Lei Orçamentária', sendo que estas aberturas de créditos correram à conta de anulação de dotações do orçamento da própria Procuradoria-Geral de Justiça, e pelo excesso de arrecadação do exercício.

Abaixo está apresentado um quadro 'Demonstrativo do Orçamento' da PGJ em 2024.

Quadro 3 - Demonstrativo do Orçamento Aprovado

Orçamento	Valores
(+) Crédito inicial	R\$ 444.433.000,00
(+) Suplementações	R\$ 120.793.531,96
(-) Anulações	-R\$ 62.500.692,56
Destaques de crédito	
(+) Destaques	R\$ 7.719.805,10
(-) Destaques concedidos	-R\$ 13.152.925,81
(=) Orçamento autorizado	R\$ 497.292.718,69

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (DETACONTA, RELEXEORC3 e ANEXO 11).

5 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As receitas orçamentárias da PGJ, no ano de 2024, demonstraram uma execução acima do seu valor estimado, em termos monetários, em uma diferença de



R\$ 6.741.886,63 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). As receitas correntes tiveram movimentação nos subgrupos de Receitas Patrimoniais, de Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. Não houve movimentação nos subgrupos de Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Agropecuária, Receita Industrial e Receita de Serviços.

Cabe esclarecer que a Procuradoria-Geral de Justiça não produz efetivamente receitas tributárias. Em 2024 não arrecadou nenhum tipo de tributo, quer seja imposto, taxa ou contribuição de melhoria. Esta exposição do entendimento de forma reiterada é necessária ante a possível indagação quanto ao financiamento principal de suas atividades.

Por isso, é necessário esclarecer que há uma dotação de recursos para fazer face às despesas por meio de um mecanismo de transferência financeira efetivado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Entretanto, algumas receitas são geradas dentro da PGJ, tais como receitas patrimoniais, de serviços e outras de expressão menor no volume de recursos disponíveis à administração, tratadas em tópicos específicos neste relatório.

Estes recursos disponibilizados pela SEFAZ são denominados de Créditos Orçamentários, e são transferidos na forma de duodécimos à PGJ. A informação prestada neste item é a de que em termos de receita tributária nada foi previsto, bem como nada foi arrecadado no ano de 2024.

O valor inicialmente previsto e atualizado para o exercício de 2024, no que diz respeito às receitas orçamentárias, no grupo de Receitas Correntes da Procuradoria-Geral de Justiça era de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), no entanto, pode-se constatar que **o total da receita arrecadada foi de R\$ 7.491.886,63** (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



O Quadro 4, a seguir, busca demonstrar, sinoticamente, a execução orçamentária da receita da PGJ, em 2024, por grupos e subgrupos de receitas orçamentárias. Senão, vejamos.

Quadro 4 - Demonstrativo da Realização da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária	Prevista	Atualizada	Realizada
Receitas correntes	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 7.491.886,63
Receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.207.371,79
Transferências correntes	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 2.105.013,13
Outras receitas correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.179.501,71
Total de receitas	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 7.491.886,63

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 12).

Nos subitens seguintes estão detalhadas as movimentações da Receita Patrimonial e Transferências Correntes que foram movimentadas no período.

Adiante, encontram-se mais informações, não somente das receitas orçamentárias previstas em 2024 para a PGJ, mas também daquelas realizadas no referido exercício financeiro.

5.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL

Verifica-se um resultado de aplicação financeira, no exercício de 2024, no valor de R\$ 2.207.371,79 (dois milhões duzentos e sete mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), que foram registrados como receita patrimonial.

Os valores dessa Receita Patrimonial durante o exercício estão demonstrados no quadro a seguir:



Quadro 5 - Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária

Mês	Data	Receita da Aplicação Financeira
Fevereiro	19/2/2024	R\$ 85.618,44
Fevereiro	19/2/2024	R\$ 18.003,21
Março	15/3/2024	R\$ 119.142,56
Março	15/3/2024	R\$ 15.072,45
Abril	9/4/2024	R\$ 104.146,97
Abril	9/4/2024	R\$ 15.782,01
Maiο	22/5/2024	R\$ 182.267,39
Maiο	22/5/2024	R\$ 16.935,00
Junho	7/6/2024	R\$ 155.260,79
Junho	13/6/2024	R\$ 16.035,74
Julho	16/7/2024	R\$ 152.382,55
Julho	16/7/2024	R\$ 15.288,63
Agosto	13/8/2024	R\$ 187.429,60
Agosto	13/8/2024	R\$ 17.722,05
Setembro	11/9/2024	R\$ 157.778,57
Setembro	12/9/2024	R\$ 16.307,85
Outubro	7/10/2024	R\$ 180.553,59
Outubro	7/10/2024	R\$ 17.122,25
Novembro	25/11/2024	R\$ 248.386,36
Novembro	25/11/2024	R\$ 7.603,52
Dezembro	6/12/2024	R\$ 306.350,53
Dezembro	6/12/2024	R\$ 326,50
Dezembro	31/12/2024	R\$ 171.470,46
Dezembro	31/12/2024	R\$ 384,77
Total		R\$ 2.207.371,79

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (DETAConta - 4451100000000).



5.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Transferências correntes somaram R\$ 2.105.013,13 (dois milhões, cento e cinco mil, treze reais e treze centavos), sendo, neste caso, transferência da União no valor de R\$ 2.029.868,65 (dois milhões vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao Convênio de nº 005/2023/SNPG/MMFDH e o montante de R\$ 75.144,48 (setenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) relativo aos rendimentos com aplicações financeiras deste e dos demais convênios.

Abaixo, detalhamento:

Quadro 6 - Demonstrativo das Transferências Correntes

Transferências correntes	2024
Convênio PROVITA	R\$2.029.868,65
Aplicações	R\$75.144,48
Total	R\$ 2.105.013,13

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 01 e 10 e DETACONTA 7112101010200 e 8112101030000).

5.3 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Conforme informações da Diretoria de Orçamento e Finanças, as “Outras Receitas Correntes”, registradas em 2024, totalizaram R\$ 3.179.501,71 (três milhões cento e setenta e nove mil, quinhentos e um reais e setenta e um centavos), sendo receitas oriundas de restituições do exercício que totalizaram em R\$ 2.298.223,30 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos). As demais são relativas às restituições de exercícios anteriores e devolução de adiantamentos no montante de R\$ 879.110,49 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 2.167,92 de demais receitas.



Quadro 7 - Demonstrativo das Outras Receitas Correntes

Data	Outras Receitas Correntes	Valores
29/1/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 1.000,00
30/1/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 1.807,56
31/1/2024	5730 - Devolução Adiant Exerc.Anteriores(FR100,116,1	R\$ 7,04
19/2/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 2.823,70
28/2/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 1.000,00
29/2/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 274.098,37
29/2/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 107.768,91
14/3/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 4.081,65
15/3/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
27/3/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 55.375,21
4/4/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 146.810,03
9/4/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 154,00
9/4/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 6.996,35
9/4/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
12/4/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 747.232,47
26/4/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 58.508,79
22/5/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 4.911,54
22/5/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 608,98
23/5/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 3.826,86
27/5/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 98.826,34
28/5/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 95,66
17/6/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
19/6/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 329,04
27/6/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 89.425,66
8/7/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 9.023,30
8/7/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
11/7/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 10.718,63
11/7/2024	5730 - Devolução Adiant Exerc.Anteriores(FR100,116,1	R\$ 0,37



30/7/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 74.245,67
30/7/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
16/8/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 3.488,56
19/8/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 53.688,74
19/8/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 348.658,72
22/8/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 123.815,69
21/8/2024	6999 - Demais Receitas	R\$ 2.167,92
27/8/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 60.051,47
30/8/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 4.867,74
10/9/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	-R\$ 400,00
11/9/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
16/9/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 918,80
24/9/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 56.158,10
7/10/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 2.115,42
9/10/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 13.089,10
18/10/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 5.880,64
29/10/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 58.808,03
31/10/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 232.450,42
25/11/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 1.034,25
25/11/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
28/11/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 61.200,53
28/11/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 57.192,41
6/12/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 4.190,60
6/12/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
9/12/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 1.377,45
10/12/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 121.445,16
10/12/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 220.631,27
16/12/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 14.590,79
19/12/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 20.634,96
26/12/2024	5739 - Restituicoes Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 2.658,20
27/12/2024	5743 - Restit Descont em Folha Poderes - Contábil	R\$ 4.912,38



30/12/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 7,21
31/12/2024	5739 - Restituições Diversas - Recursos do Tesouro	R\$ 2.486,24
31/12/2024	5745 - Demais Recup Desp Exerc Ant - Rec Tesouro Subfonte 100	R\$ 189,42
Total		R\$ 3.179.501,71

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (DETACONTA 4996102990000; 4999101990000, 4999101010000 e 4999199000000).

5.4 RESULTADO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O estudo do comportamento da receita orçamentária demonstra uma realização de receita acima do previsto, o que corresponde a um cenário de excesso de arrecadação¹, resultado esse igual ao do ano anterior.

Quadro 8 - Demonstração do Resultado da Receita Orçamentária

Receita orçamentária	Valores atualizados	Valores executados	Diferença
Receitas correntes	R\$ 750.000,00	R\$ 7.491.886,63	R\$ 6.741.886,63
Receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 2.207.371,79	R\$ 2.207.371,79
Transferências correntes	R\$ 750.000,00	R\$ 2.105.013,13	R\$ 1.355.013,13
Outras restituições (Outras receitas correntes)	R\$ 0,00	R\$ 3.179.501,71	R\$ 3.179.501,71
Receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado	Excesso de arrecadação		R\$ 6.741.886,63

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 12).

¹ Cabe ressaltar que quando a Receita Prevista é menor que a Receita Executada, configura-se um Excesso de Arrecadação e, quando a Receita Prevista é maior que a Receita Executada, configura-se uma Frustração de Receita.



6 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

A movimentação financeira executada pela Procuradoria-Geral de Justiça no ano de 2024 demonstra o recebimento das receitas oriundas do repasse financeiro constitucional. Sob este ponto temos algumas observações importantes. Cabe informar que o cálculo da Receita Tributária Líquida é realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Em relação aos recursos ordinários, o valor do orçamento no ano de 2024, havia sido previsto em R\$ 444.433.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões e quatrocentos e trinta e três mil reais) sendo R\$ 443.683.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões e seiscentos e oitenta e três mil reais) do orçamento de recursos ordinários e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e mil reais) derivados de fonte de convênio (vide quadro 01).

A movimentação financeira (recebimentos) de Recursos Ordinários em 2024 totalizou R\$ 488.749.823,17 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos) relativos ao orçamento previsto (fonte 1.500.100).

Foram recebidos destaques orçamentários da unidade gestora FAMP que totalizaram o valor líquido de R\$ 6.719.805,10 (seis milhões setecentos e dezenove mil oitocentos e cinco reais e dez centavos).

Ainda, foi recebido R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) repassados pela unidade gestora PROVITA a título de Destaque (fonte 1.704.147.1.1438.0000), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 9 - Demonstração da Movimentação de Recursos Orçamentários

Mês	Receitas Ordinárias Recebidas
Janeiro	R\$ 40.201.909,27



Fevereiro	R\$ 37.228.111,66
Março	R\$ 36.844.481,51
Abril	R\$ 36.286.826,46
Maiο	R\$ 39.163.178,79
Junho	R\$ 42.485.921,60
Julho	R\$ 39.930.804,19
Agosto	R\$ 41.304.397,79
Setembro	R\$ 40.626.044,83
Outubro	R\$ 49.654.351,00
Novembro	R\$ 41.263.930,39
Dezembro	R\$ 43.759.865,68
Recursos recebidos	R\$ 488.749.823,17
(+) Destaques recebidos PROVITA	R\$ 1.000.000,00
(-) Destaques devolvidos PROVITA	R\$ 0,00
(+) Destaques recebidos FAMP	R\$ 6.876.605,50
(-) Destaques devolvidos FAMP	R\$ 156.800,40
(-) Destaques concedidos	R\$ 13.152.925,81
(=) Movimentação financeira	R\$ 483.316.702,46

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (DETACONTA, 4511202020000; 4511202030000; 5222902000000; 6222902000000)

- Foi repassado o destaque orçamentário no valor líquido de R\$ 6.719.805,10, todavia o financeiro foi de R\$ 6.339.805,10, ficando para ser repassado em janeiro de 2025 o restante do financeiro de R\$ 380.000,00

6.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA TOTAL

A Procuradoria-Geral de Justiça movimentou financeiramente em 2024 as Receitas Orçamentárias acrescidas dos Recursos Recebidos do Tesouro Estadual e dos recursos recebidos a título de destaque, conforme quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstração da Movimentação Financeira Total

Título	Executado
--------	-----------



Receita orçamentária	R\$ 7.491.886,63
Recursos recebidos do tesouro	R\$ 488.749.823,17
Recursos recebidos do destaque	R\$ 7.876.605,50
Recursos devolvidos do destaque	R\$ 156.800,40
Recursos concedidos do destaque	R\$ 13.152.925,81
Total da movimentação	R\$ 490.808.589,09

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (4511202020000; 4511202030000; 5222902000000; 6222902000000 e ANEXO 12)

7 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

7.1 DESPESAS EXECUTADAS

Avaliamos o comportamento da despesa orçamentária e verificamos que as despesas foram realizadas com o devido processamento legal, qual seja – procedimentos licitatórios ou a viabilidade para suas dispensas ou inexigibilidades, conforme estabelecido na Lei 4.320/64, que determina as fases de empenho, liquidação e pagamento.

Estas fases, cumpridas via Sistema de Administração Financeira – AFI – são operacionalizadas pela Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, desta Procuradoria-Geral de Justiça. A condução das licitações se deu por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça e as dispensas de licitação e ou inexigibilidades foram precedidas sempre de análise jurídica pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

As despesas previstas no orçamento da PGJ para o exercício de 2024 totalizavam, inicialmente, R\$ 444.433.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais). Com todas as alterações orçamentárias (suplementações/anulações e destaques recebidos e concedidos) o crédito orçamentário disponível para empenho (despesa autorizada) se elevou a **R\$ 497.292.718,69** (quatrocentos e noventa e sete milhões e duzentos e noventa e dois mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). Desse valor, **foram**



empenhados R\$ 497.211.552,81 (quatrocentos e noventa e sete milhões, duzentos e onze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), executados pela própria PGJ.

Observamos que a utilização de recursos em despesas da Procuradoria-Geral de Justiça obedeceu aos programas e ações orçamentárias, estabelecidos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, em acordo com a finalidade da ação, bem como de forma suplementar por intermédio da gestão das despesas de outros programas já existentes ou por crédito recebido por meio de destaque orçamentário, observando os princípios orçamentários da programação e da especialização da despesa pública.

Estas despesas foram utilizadas nos grupos de despesas da seguinte forma:

Quadro 11 - Demonstração da Despesa Orçamentária

Grupo	Parâmetro	Valores
1	Pessoal e Encargos	R\$ 354.071.236,77
3	Outras Despesas Correntes	R\$ 133.837.363,33
4	Investimentos	R\$ 9.302.952,71
Total de despesas empenhadas		R\$ 497.211.552,81

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 12)

7.2 RESULTADO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa fixada final para o exercício de 2024 na Procuradoria-Geral de Justiça foi no valor de **R\$ 497.292.718,69** (quatrocentos e noventa e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). Em relação à Despesa Executada (empenhada), de acordo com o Balanço Orçamentário, tivemos um total de despesas no montante de **R\$ 497.211.552,81** (quatrocentos e noventa e sete milhões, duzentos e onze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).



Assim, confrontando a Despesa Fixada com a Despesa Executada tivemos uma economia orçamentária², conforme demonstração do quadro a seguir:

Quadro 12 - Demonstração do Resultado da Despesa Orçamentária

Despesa	Despesa fixada	Despesa executada	Diferença
Despesa orçamentária	R\$ 497.292.718,69	R\$ 497.211.552,81	R\$ 81.165,88
Resultado		Economia de despesa	R\$ 81.165,88

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 12)

8 RESULTADO INTERNO DA PGJ

O resultado demonstrado no balanço patrimonial do exercício de 2024 da Procuradoria-Geral de Justiça indica um superávit financeiro de **R\$ 713.315,65 (setecentos e treze mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)**. Esse resultado é o confronto entre ativo financeiro e passivo financeiro, conforme tabela abaixo:

Quadro 13 - Demonstração do Superávit Financeiro

Ativo financeiro	Passivo Financeiro	
R\$ 7.080.015,03	R\$ 2.785.676,19	Passivo circulante
	R\$ 3.581.023,19	RAP não processados
Superávit		R\$ 713.315,65

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (ANEXO 14)

² Diante de um quadro em que a despesa autorizada é maior do que a despesa realizada, tem-se a formação de um cenário de economia orçamentária, caso contrário, o cenário é de excesso de despesa.



9 ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES

Analisando-se os restos a pagar processados, constatamos a inscrição no montante de R\$ 2.010.678,11 (dois milhões e dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos). Os Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores se referem a pagamentos em trâmite na virada do exercício, conforme lista a seguir:

Quadro 14 - Demonstração dos Restos a Pagar Processados

Nº	NE	Credor	Valores
1	2021NE0000593	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	1.862,73
2	2021NE0001239	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	432,22
3	2021NE0001588	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	1.388,26
4	2021NE0001589	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	220,37
5	2021NE0001860	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	360,18
6	2022NE0000394	S THEOTO R CORREA	46.404,75
7	2022NE0000429	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	471,20
8	2022NE0000495	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	2.921,73
9	2022NE0000906	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	2.641,45
10	2022NE0001285	FOLHA DE PAGAMENTO - LÍQUIDO PGJ/AM ATIVOS	430,25
11	2022NE0001286	FOLHA DE PAGAMENTO - LÍQUIDO PGJ/AM ATIVOS	3.169,04
12	2022NE0001287	FOLHA DE PAGAMENTO - LÍQUIDO PGJ/AM ATIVOS	717,08
13	2022NE0001288	FOLHA DE PAGAMENTO - LÍQUIDO PGJ/AM ATIVOS	272,73
14	2022NE0002552	FOLHA DE PAGAMENTO - LÍQUIDO PGJ/AM ATIVOS	331,65
15	2022NE0002714	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	75,29
16	2024NE0000852	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	2.570,27
17	2024NE0000853	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	1.000,00
18	2024NE0001051	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA	3.122,51
19	2024NE0001400	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	241.372,48
20	2024NE0001401	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	1.577,98
21	2024NE0001446	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	56.715,79
22	2024NE0001448	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	54,04



23	2024NE0001905	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	238.614,28
24	2024NE0001906	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	1.928,65
25	2024NE0001938	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	22.452,73
26	2024NE0001939	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	24,32
27	2024NE0001978	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	3.120,37
28	2024NE0002049	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	38,31
29	2024NE0002144	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	243.961,91
30	2024NE0002145	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	3.172,00
31	2024NE0002203	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	140,25
32	2024NE0002330	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	45.270,44
33	2024NE0002331	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	66,96
34	2024NE0002409	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	217.158,67
35	2024NE0002410	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	262,99
36	2024NE0002648	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	299.082,71
37	2024NE0002649	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	34.158,42
38	2024NE0002684	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	45.584,79
39	2024NE0002685	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	150,45
40	2024NE0002690	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	23,66
41	2024NE0002885	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	249.814,44
42	2024NE0002908	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	438,32
43	2024NE0002965	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	184.704,25
44	24NE0002980	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	5.601,23
45	2024NE0003026	BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL	45.767,80
46	2024NE0003031	MANAUS PREVIDENCIA - MANAUSPREV	1.028,16
Total			R\$ 2.010.678,11

Fonte: AFI/SEFAZ-AM (DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR)

Abaixo seguem listadas as Notas de Empenhos (NE) inscritas como **Restos a Pagar Não Processados** ao final do exercício de 2024.



Quadro 15 - Demonstração dos Restos a Pagar Não Processados

Nº	NE	Credor	Valores
1	2024NE0000002	ALVES LIRA LTDA	44.751,58
2	2024NE0000003	ALVES LIRA LTDA	51.576,48
3	2024NE0000009	CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	4.589,46
4	2024NE0000013	COMPANHIA HUMAITENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BASICO	1.670,49
5	2024NE0000014	COSAMA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS	5.626,96
6	2024NE0000016	ECOSEGM E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	3.310,00
7	2024NE0000018	EFICAZ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	54,49
8	2024NE0000021	GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA	55.675,86
9	2024NE0000027	MANAUS AMBIENTAL S. A	29.147,87
10	2024NE0000032	MWP AMORIM LTDA	13.230,00
11	2024NE0000035	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	13.732,88
12	2024NE0000036	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2.864,16
13	2024NE0000037	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.815,66
14	2024NE0000040	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	1.925,88
15	2024NE0000041	SAAE SERVICO AUT DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARINTINS	2.703,36
16	2024NE0000042	SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITACOAT	1.621,87
17	2024NE0000043	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA	182,67
18	2024NE0000044	SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUES	900,00
19	2024NE0000052	SENCINET BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	24.422,29
20	2024NE0000053	SERVIX INFORMÁTICA LTDA	58.124,00
21	2024NE0000069	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP	47.463,65
22	2024NE0000092	FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO ESTADUAL - FUNJEAM	34.995,96
23	2024NE0000094	VANIAS BATISTA MENDONÇA	5.727,37
24	2024NE0000139	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT	3.657,75
25	2024NE0000242	BETEL MÓVEIS EIRELLI	8.148,14
26	2024NE0000246	SP DRONES E COMERCIO LTDA	1.200,00
27	2024NE0000253	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.390,00
28	2024NE0000254	SUPERAR LTDA	3.843,00



29	2024NE0000264	ARIANE MENDES ROCHA	2.035,10
30	2024NE0000267	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPA- MENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	2.760,00
31	2024NE0000274	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	36.213,41
32	2024NE0000338	LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	15.500,00
33	2024NE0000367	PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	34.800,00
34	2024NE0000369	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	14.225,28
35	2024NE0000370	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	31.253,54
36	2024NE0000372	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES- TADO DO AMAZONAS	1.341,55
37	2024NE0000401	PRIMUSTECH SISTEMAS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA DA IN- FORMACAO LTDA	12.864,81
38	2024NE0000429	A S PINTO	53.226,01
39	2024NE0000430	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	466,00
40	2024NE0000475	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E QUALIDADE DO EN- SINO	9.071,09
41	2024NE0000476	BENTO G CARRINHOS LTDA	148,00
42	2024NE0000498	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	4.998,00
43	2024NE0000504	POWERTECH LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S. A	3.344,00
44	2024NE0000517	FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	11.724,97
45	2024NE0000543	SAMUEL MENDES DA SILVA	3.293,96
46	2024NE0000558	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	739,00
47	2024NE0000563	CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA	1.335,11
48	2024NE0000612	SP DRONES E COMERCIO LTDA	1.200,00
49	2024NE0000617	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	20.674,80
50	2024NE0000634	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	119,92
51	2024NE0000705	MARIA DA GLORIA DA SILVA CONRADO	10.000,00
52	2024NE0000708	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	4.216,38
53	2024NE0000758	ARTUR SANTOS CARDOSO	5.500,00
54	2024NE0000781	FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA	13.584,92
55	2024NE0000810	FUNDACAO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE	1.800,00
56	2024NE0000834	FOLHA DE PAGAMENTO - LÍQUIDO PGJ/AM ATIVOS	908,85
57	2024NE0000852	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	397,76
58	2024NE0000885	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	302,00



59	2024NE0000901	MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA	22.986,11
60	2024NE0000904	ECOSEGM E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	1.100,00
61	2024NE0000909	MONTE MASSELA MALTA SERVICOS MEDICOS E PERÍCIAS LTDA	4.000,00
62	2024NE0000910	BRIZA CLAUDIAMARA REGO ROCHA	4.000,00
63	2024NE0000915	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	9.366,66
64	2024NE0000923	A DE CASTRO AMORA LTDA	135,00
65	2024NE0000976	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA	320,00
66	2024NE0000989	HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA	10.595,00
67	2024NE0001002	JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	310.714,11
68	2024NE0001013	CERRADO VIAGENS LTDA	28.499,96
69	2024NE0001173	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	168.848,24
70	2024NE0001174	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	83.079,82
71	2024NE0001228	MBM SEGURADORA S.A.	1.610,10
72	2024NE0001233	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA	3.258,05
73	2024NE0001248	E. DA S. LIRA LTDA	350,00
74	2024NE0001252	ARIANE MENDES ROCHA	1.399,00
75	2024NE0001253	E. DA S. LIRA LTDA	350,00
76	2024NE0001258	ARIANE MENDES ROCHA	2.035,10
77	2024NE0001290	A S PINTO	5.858,10
78	2024NE0001301	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	1.355,07
79	2024NE0001317	A DE CASTRO AMORA LTDA	450,00
80	2024NE0001328	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	380.000,00
81	2024NE0001339	2KS AGÊNCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA	3.900,00
82	2024NE0001354	COLEGIO DE DIRETORES DE ESCOLAS E CENTROS DE ESTUDOS E APERFEICOAMENTO FUNCIONAL DOS MINISTERIOS PU	2.700,00
83	2024NE0001481	BMJ COMERCIAL E SERVICOS LTDA	3.220,28
84	2024NE0001552	FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1.096,92
85	2024NE0001581	BC SERVICOS GRAFICOS LTDA	3.875,00
86	2024NE0001593	ALUZIANE DE SOUZA WANDERLEY	18.670,45
87	2024NE0001598	SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	250,00
88	2024NE0001599	AMAZONAS ENERGIA S/A	210.730,83



89	2024NE0001700	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	550,00
90	2024NE0001725	STAR GREEN GERADORES LTDA	27.905,60
91	2024NE0001796	CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	650,00
92	2024NE0001797	CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	1.950,00
93	2024NE0001817	PREVILEMOS LTDA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SE- GUROS	1.934,40
94	2024NE0001819	NINE PRO - EIRELI	164,50
95	2024NE0001826	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	395,00
96	2024NE0001827	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	790,00
97	2024NE0001833	SENCINET BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	12.316,71
98	2024NE0001834	SENCINET BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.808,74
99	2024NE0001837	ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL	2.607,00
100	2024NE0001840	D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA-ME	227,70
101	2024NE0001842	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	625,00
102	2024NE0001845	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	1.580,00
103	2024NE0001846	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	320,00
104	2024NE0001880	TELEFONICA BRASIL S.A.	22.006,02
105	2024NE0001940	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	640,00
106	2024NE0001952	STAR GREEN GERADORES LTDA	16.722,70
107	2024NE0001979	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	320,00
108	2024NE0001987	VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA	58.016,67
109	2024NE0001988	VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA	293.136,43
110	2024NE0001989	VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA	30.000,00
111	2024NE0001991	COENCIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	59.055,04
112	2024NE0002061	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	17.346,70
113	2024NE0002062	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	33.079,82
114	2024NE0002063	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	107.983,81
115	2024NE0002091	VANIAS BATISTA MENDONÇA	32.901,86
116	2024NE0002096	TENELANDIA RODRIGUES DE MATOS OLIVEIRA	23.200,00
117	2024NE0002111	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	755,00
118	2024NE0002112	A DE CASTRO AMORA LTDA	495,00



119	2024NE0002119	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	13.325,00
120	2024NE0002223	VIA SPEZIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	101.725,00
121	2024NE0002248	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	750,00
122	2024NE0002249	G REFRIGERAÇÃO COM E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	41.572,93
123	2024NE0002250	G REFRIGERAÇÃO COM E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	30.000,00
124	2024NE0002251	RIMATEC EXTINTORES DA AMAZONIA LTDA	520,00
125	2024NE0002252	RIMATEC EXTINTORES DA AMAZONIA LTDA	140,00
126	2024NE0002253	RIMATEC EXTINTORES DA AMAZONIA LTDA	360,00
127	2024NE0002254	RIMATEC EXTINTORES DA AMAZONIA LTDA	350,00
128	2024NE0002258	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	26.650,00
129	2024NE0002259	A DE CASTRO AMORA LTDA	90,00
130	2024NE0002277	LS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	24.290,00
131	2024NE0002281	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	400,00
132	2024NE0002286	DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	2.998,99
133	2024NE0002288	MANAUS AMBIENTAL S. A	1.715,63
134	2024NE0002332	ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	3.210,00
135	2024NE0002333	X- OFFICE SERVI LTDA	600,00
136	2024NE0002335	R. B. FRANCISCO LTDA	4.428,00
137	2024NE0002337	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	960,00
138	2024NE0002350	ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	1.070,00
139	2024NE0002352	AMAZON LIFE SAUDE CLÍNICA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	3.000,00
140	2024NE0002454	A DE CASTRO AMORA LTDA	45,00
141	2024NE0002462	HOUSE LTDA	5.200,00
142	2024NE0002476	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	1.900,00
143	2024NE0002477	ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	2.675,00
144	2024NE0002478	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	1.250,00
145	2024NE0002479	X- OFFICE SERVI LTDA	3.000,00
146	2024NE0002482	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	1.156,00
147	2024NE0002484	C. A. D. FILHO LTDA	9.990,00
148	2024NE0002506	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	905,00
149	2024NE0002507	ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	535,00



150	2024NE0002511	PRIMUSTECH SISTEMAS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA DA IN-FORMACAO LTDA	3.308,10
151	2024NE0002519	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	320,00
152	2024NE0002520	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	640,00
153	2024NE0002521	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1.241,00
154	2024NE0002527	ATENA COMERCIAL LTDA	17.394,00
155	2024NE0002541	BMJ COMERCIAL E SERVICOS LTDA	501,42
156	2024NE0002549	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	2.525,00
157	2024NE0002552	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	960,00
158	2024NE0002553	2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	2.285,00
159	2024NE0002554	ADRIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	1.600,00
160	2024NE0002555	BETEL MÓVEIS EIRELLI	3.000,00
161	2024NE0002557	2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	385,00
162	2024NE0002561	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.720,00
163	2024NE0002562	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	899,99
164	2024NE0002564	2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	5.635,00
165	2024NE0002565	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	3.885,00
166	2024NE0002566	MWP AMORIM LTDA	930,00
167	2024NE0002567	ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	6.955,00
168	2024NE0002568	X- OFFICE SERVI LTDA	1.200,00
169	2024NE0002575	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	1.875,00
170	2024NE0002576	ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	5.885,00
171	2024NE0002577	X- OFFICE SERVI LTDA	8.100,00
172	2024NE0002578	F N DE ALMEIDA EPP	2.040,00
173	2024NE0002579	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	6.190,00
174	2024NE0002580	2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	8.675,00
175	2024NE0002584	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	193.330,00
176	2024NE0002591	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	585,00
177	2024NE0002592	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	2.130,00
178	2024NE0002593	ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	1.070,00
179	2024NE0002594	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	20.811,10



180	2024NE0002596	FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	8.530,00
181	2024NE0002604	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	3.635,00
182	2024NE0002605	ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	1.070,00
183	2024NE0002606	ADRIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	1.480,00
184	2024NE0002607	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	810,00
185	2024NE0002608	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	395,00
186	2024NE0002609	2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	1.155,00
187	2024NE0002610	BETEL MÓVEIS EIRELLI	360,00
188	2024NE0002611	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	790,00
189	2024NE0002612	IGLOO REFRIGERACAO E MANUTENCAO DE AR-CONDICIONADOS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8.400,00
190	2024NE0002617	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.720,00
191	2024NE0002618	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	899,99
192	2024NE0002619	QLUZ DA AMAZONIA LTDA	650,00
193	2024NE0002621	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	2.560,00
194	2024NE0002622	BETEL MÓVEIS EIRELLI	360,00
195	2024NE0002623	2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	6.700,00
196	2024NE0002624	C. A. D. FILHO LTDA	555,00
197	2024NE0002625	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.720,00
198	2024NE0002629	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	5.950,00
199	2024NE0002707	RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	8.380,00
200	2024NE0002708	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	1.133,85
201	2024NE0002709	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	2.343,80
202	2024NE0002712	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	867,60
203	2024NE0002713	JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.500,00
204	2024NE0002724	DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA	26.800,00
205	2024NE0002725	MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	2.372,00
206	2024NE0002726	MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	265,00
207	2024NE0002727	MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.475,00
208	2024NE0002728	PAULO ELETRO LTDA	286,00



209	2024NE0002729	PAULO ELETRO LTDA	5.079,50
210	2024NE0002730	PAULO ELETRO LTDA	702,00
211	2024NE0002731	C & P INFORMATICA LTDA	9.800,00
212	2024NE0002735	C. A. D. FILHO LTDA	1.110,00
213	2024NE0002745	EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	4.200,00
214	2024NE0002749	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.720,00
215	2024NE0002750	SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.760,00
216	2024NE0002752	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	97,18
217	2024NE0002755	AMAZONAS ENERGIA S/A	1.876,83
218	2024NE0002763	J L C DE MELO	25.350,00
219	2024NE0002764	JOSEILA CRUZ DA SILVA	917,95
220	2024NE0002765	KELLY FRANCO MOREIRA	611,97
221	2024NE0002766	LAFRANCKIA SARAIVA PAZ DE SOUZA	611,97
222	2024NE0002767	SOFIA SOUSA CAMPOS	305,98
223	2024NE0002768	BRUNA MAIA CORDEIRO	305,98
224	2024NE0002769	SILVANIA DE ARAUJO PEREIRA RIBEIRO	305,95
225	2024NE0002789	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	5.951,23
226	2024NE0002794	INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA	395,00
227	2024NE0002795	ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	535,00
228	2024NE0002796	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	1.081,84
229	2024NE0002798	N F GRANDE & CIA LTDA EPP	5.623,50
230	2024NE0002820	SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	20.190,00
231	2024NE0002932	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	61,84
232	2024NE0002933	X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	3.450,00
233	2024NE0002939	A DE CASTRO AMORA LTDA	675,00
234	2024NE0003028	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA	149,21
235	2024NE0003029	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA	149,21
236	2024NE0003046	ADRIANA DOS REIS TAVARES	305,98
237	2024NE0003047	MATHILDE ESTER BEMERGURY EZAGUY	305,98
238	2024NE0003048	ORIALI CORREA DOS SANTOS	305,98
239	2024NE0003049	PEDRO GOMES DA COSTA JUNIOR	305,98



240	2024NE0003050	MICHEL ANDERSON ATAIDE	305,98
241	2024NE0003051	MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA	305,98
242	2024NE0003052	FABIO JOSE DOS SANTOS LIMA	305,98
243	2024NE0003059	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	21.180,00
Total			R\$ 3.581.023,19

Fonte: AFI/SEFAZ-AM

Destaca-se que a gestão da PGJ viabilizou uma importante diminuição, de aproximadamente 25%, dos valores inscritos em restos a pagar quando comparados ao exercício anterior.

No entanto, recomenda-se um minucioso cuidado na execução dos restos a pagar processados com a finalidade que sejam dados baixas nos empenhos anteriores a 2023 desta rubrica, bem como que sejam envidados esforços no sentido de que se diminua, ainda mais, os valores inscritos nessas rubricas ao final do presente exercício financeiro.

10 INVENTÁRIOS

O patrimônio imobilizado e intangível do MPAM, em 2023, era de R\$ 151.524.877,87 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Em 2024, esse patrimônio foi acrescido das incorporações de bens, que totalizaram R\$ 10.075.200,06 (dez milhões, setenta e cinco mil e duzentos reais e seis centavos), além das reclassificações e ajustes positivos de R\$ 80.855,01 (oitenta mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), sendo subtraídos as baixas e os ajustes negativos de saldo, no montante de R\$ 2.100.015,79 (dois milhões, cem mil e quinze reais e setenta e nove centavos), bem como as operações de depreciação e amortização realizadas nesse exercício, correspondentes a R\$ 2.357.747,25 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta



e sete reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 40.244,92 (quarenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), respectivamente.

Assim, obtém-se um saldo final de imobilizado e intangível igual a **R\$ 157.182.924,98 (cento e cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)**, o que equivale a um aumento de **R\$ 5.658.047,11 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e quarenta e sete reais e onze centavos)**, em comparação com o ano de 2023.

Quadro 16 - Demonstrativo da Evolução do Imobilizado

Descrição	Valor em R\$
Incorporações	10.075.200,06
(+) Reclassificações e ajustes positivos	80.855,01
(-) Baixa por inservibilidade	-1.051.370,26
(-) Baixa por desincorporações	-3.206,00
(-) Baixa por depreciação acumulada	-1.031.901,56
(-) Baixa por amortização acumulada	0,00
(-) Reclassificações e ajustes negativos	-13.537,97
SUBTOTAL	8.056.039,28
(-) Depreciação no período	-2.357.747,25
(-) Amortização no período	-40.244,92
Total da Evolução Patrimonial	5.658.047,11

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DCI.

A tabela abaixo demonstra, sinteticamente, os acréscimos do imobilizado e no intangível no exercício de 2024.

É importante observar que incorporações ao patrimônio que foram realizadas a partir de liquidações de empenhos podem ocorrer tanto no exercício em vigência, como em exercícios futuros. Assim, a tabela a seguir evidência tanto os bens empenhados e liquidados (ativados) em 2024, quanto os bens que, embora empenhados em 2023, foram liquidados (ativados) em 2024.



Quadro 17 - Demonstrativo de Aquisição do Imobilizado

Descrição	Valor em R\$
Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	32.340,00
Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	54.200,00
Máquinas E Equipamentos Energéticos	1.870.162,01
Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	415.241,61
Equipamentos De Processamento De Dados	1.152.000,00
Aparelhos E Utensílios Domésticos	88.982,96
Mobiliário Em Geral	389.519,89
Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	701.333,02
Veículos De Tração Mecânica	845.900,00
Peças Não Incorporáveis A Imóveis	83.199,83
Obras Em Andamento	4.442.320,74
Total das Incorporações	10.075.200,06

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DCI.

Em relação aos bens móveis, verifica-se que os valores da contabilidade conferem com os existentes no Sistema de Gestão de Material e Patrimônio - AJURI, inclusive no que se refere à depreciação acumulada.

No que se refere aos bens intangíveis constata-se que o valor de registrado na contabilidade está em conformidade com o inventariado.

Já em relação aos bens imóveis, foi finalizado o processo de inventário, este trabalho foi iniciado no exercício de 2022, com procedimentos que possibilitaram a avaliação atual dos imóveis e a implementação de controles individualizados e inventariados, de forma que o valor monetário atualizado já corresponde à existência física real e esteja em conformidade com seus saldos contábeis atualizados.

- Estoque

O sistema de controle de estoques (AJURI) vem apresentando inconsistências na geração de relatórios, onde a resolução vem sendo tratada pela empresa de



Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM e SEAD, a partir de chamados feitos junto à empresa.

11 SALDOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024, a indicação final de saldos financeiros ainda não apresentava uma total fidedignidade em relação ao respectivo saldo contábil. As diferenças apontadas no exercício foram, em sua maioria, geradas por divergências entre os empenhos gerados pela automatização da folha de pessoal dos cargos comissionados e os Documentos de Arrecadação de Receitas Federais gerados pela PRODAM, no decorrer do período. A Seção de Folha deste *Parquet* realizará junto com a Diretoria de Orçamento e Finanças conciliação de todas as folhas que originaram as pendências contábeis para sanar as divergências e dessa forma possibilitar mais fidedignidade e credibilidade aos valores que o compõem. Além dessa pendência, ainda existem 3 (três) contas que apresentam outros débitos e créditos a serem contabilizados, os quais se encontram evidenciados nas conciliações bancárias de 31.12.2024, conforme abaixo:

Quadro 18 - Conciliações							
Saldos Financeiros - Extratos Bancários							
	Banco	Agência	Conta corrente	Bancário	Contábil	Diferença	
CONTAS CORRENTES	1	237	3736	1340000	148.604,42	2.303.569,77	- 2.154.965,35
	2	237	3736	1341000	-	-	-
	3	237	3736	1342002	-	-	-
	4	237	3736	1345001	-	-	-
	5	237	3736	1440004	-	-	-
	6	237	3739	161691	-	-	-
	7	237	6019	110000	-	-	-
	8	104	20	710146	-	-	-
	9	104	20	710278	-	179,00	- 179,00
	10	104	20	998	1.080,61	-	1.080,61
	11	104	2980	578	417,06	388,16	28,90
	12	1	3563	113131	-	-	-
	13	1	3563	91383	-	-	-
	14	1	3563	94196	36.297,38	36.297,38	-
	15	237	3736	1340000	4.407.849,85	4.407.849,85	-



CONTAS APLICAÇÕES	16	237	3736	1342002	125.448,10	125.448,10	-
	17	104	20	710278	59.026,90	59.026,90	-
	18	104	20	998	18.736,68	18.736,68	-
	19	104	2980	578	43.122,23	43.122,23	-
	20	1	3563	91383	85.396,96	85.396,96	-
	21	1	3563	94196	-	-	-
	TOTAL				4.925.980,19	7.080.015,03	2.154.034,84

Fonte: AFI/SEFAZ-AM, DOF.

A Diretoria de Orçamentos e Finanças e a Seção de Folha vem viabilizando, junto ao AFI/SEFAZ, o ajuste dos saldos financeiros do órgão. Todavia, este item de ressalva se repete por ocasião da emissão deste parecer anual, em razão de ainda não terem sido totalizadas as práticas para solucionar a situação.

Assim, recomenda-se a adoção de estratégias operacionais com vistas a sanar as citadas divergências, as quais impedem, no momento, a devida conciliação entre os saldos bancários e os saldos contábeis da Procuradoria-Geral de Justiça.

12 SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Em relação à situação previdenciária do órgão, cumpre consignar que em 14 de novembro de 2017 foi assinado o termo de adesão do MP/AM com a Fundação AMAZONPREV e em julho de 2019 foram migrados integralmente a folha dos inativos e pensionistas para o órgão previdenciário.

13 LIMITES DE GASTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) prescreve limites de gastos com pessoal aos poderes e ao Ministério Público.

Considerados estes limites, verificamos que no terceiro quadrimestre de 2024, a despesa com pessoal, de acordo com os critérios fixados naquela normativa



neste Ministério Público durante o exercício de 2024, foi de **R\$ 326.101.890,88 (trezentos e vinte e seis milhões, cento e um mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)** em confronto percentual com a Receita Corrente Líquida do Estado de **R\$ 26.423.983.318,48 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e vinte e três milhões, novecentos e oitenta e três mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)** perfazendo uma representatividade de **1,23%** (um ponto, vinte e três centésimos percentuais), quando a referida LRF estabelece como limite 2,00% (dois pontos percentuais).

Portanto, o gasto com pessoal encontra-se dentro dos parâmetros adotados pela LRF, estando distante, ainda, dos limites de alerta (1,80%) e prudencial (1,90%).

14 DA GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Resolução TCE/AM nº 04/2016, em seu artigo 2º, inciso XXXV, trata sobre a apresentação, na prestação de contas, da relação de licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas.

Com o intuito de cumprir tal determinação, esta Divisão de Controle Interno acessa, periodicamente, o Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Amazonas, onde é possível verificar a publicidade das licitações realizadas e, assim, realizar a análise dos números de identificação dos processos administrativos, obtendo-se as informações como número de contrato, extrato de Ata de Registro de Preços, Nota de Empenho e decisões de homologação, bem como as informações relativas às dispensas e inexigibilidades.

Nesse sentido, segue quantitativo dos procedimentos realizados pela Comissão de Licitações, pela Divisão de Contratos e Convênios e pelo Setor de Compras e Serviços:



Quadro 19 - Licitações

Modalidade	Qtd.
Pregão eletrônico	34
Total	34

Fonte: CPL/PGJ - AM

Quadro 20 - Dispensas e Inexigibilidades

Procedimento	Qtd.
Dispensa	100
Inexigibilidade	38
Total	138

Fonte: SCOMS/PGJ - AM

Quadro 21 – Contratos Vigentes

Descrição	Qtd.
Contratos	49
Aditivo de contratos	54
Total	103

Fonte: DCCON/PGJ - AM

Quadro 22 – Convênios Vigentes

Descrição	Qtd.
Convênios e instrumentos congêneres	46
Aditivos e congêneres	22
Total	68

Fonte: DCCON/PGJ - AM

No ponto, cumpre consignar que durante o transcurso do ano de 2024, esta Divisão de Controle Interno realizou auditorias em licitações e contratos administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, examinando procedimentos licitatórios realizados no exercício com o objetivo de avaliar a regularidade das contratações efetuadas.



Ademais, foi instituído um Comitê de Transição, na forma de Grupo de Trabalho, para propor diretrizes à implementação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, o qual, ao final dos trabalhos, resultou na edição do Ato 008/2024/PGJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico aos 09 de janeiro de 2024.

Em relação a capacitação de servidores do Ministério Público, em 2024 a Procuradoria-Geral de Justiça disponibilizou os cursos de capacitação funcional a respeito do tema obras públicas: “6º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial”, e do tema contabilidade “21º Congresso Brasileiro de Contabilidade”.

Outrossim, servidores da DCI participaram de alguns eventos de capacitação, como o “Oficinas do I Fórum de Controle Interno e Externo da REDE de Controle da Gestão Pública”, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o lançamento do Programa; sistema de Integridade e compliance, realizado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

A capacitação profissional contínua é imprescindível para a execução de atividades técnicas de excelência, motivo pelo qual sugerimos a ampliação e a continuidade da postura adotada pela Administração ao permitir a disponibilização de treinamentos para a equipe técnica da PGJ, com participações, por exemplo, em congressos, seminários e eventos voltados às áreas sob os cuidados da administração, contabilidade e auditoria da UG.

15 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

O Ministério Público do Amazonas vem mantendo em seu sítio eletrônico, no endereço www.mpam.mp.br, um espaço adequado para publicação das informações requeridas pela Lei n.º 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação.



Em relação à Lei Complementar n.º 131/2009, que determina a disponibilização, em tempo real, da execução orçamentária, destaco que essa Casa Ministerial utiliza o Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/SEFAZ-AM, em atendimento ao princípio orçamentário da unidade, com respaldo legal no Art. 2º da Lei 4.320/64 e no art. 165 da CF 88.

No que tange ao determinado pelo inciso II do art. 48 c/c inciso I do art. 48-A da Lei Complementar 101/2002, informo que é disponibilizado o *link* constante no final da página do Portal da Transparência Ministério Público que direciona o usuário ao Sistema de Administração Financeira Integrada.

Em 2024, a gestão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas manteve o desenvolvimento de ações que culminaram com a conquista em 2023, do Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON.

Figura 1 - Selo Diamante ATRICON



Fonte: ATRICON



Sugerimos a continuidade do zelo no tratamento dos dados e da plena disponibilidade no processo de melhoria nos procedimentos de divulgação das informações da gestão³.

Ainda, sugere-se à Administração a adoção de estratégias perenes visando à modernização de nosso Portal da Transparência com a elaboração de estudos que possam culminar na contratação de uma empresa capaz de implementar um software de *Business Intelligence* em nossa Instituição, inclusive com o desenvolvimento de sistemas estruturantes que possam vir a otimizar a alimentação das informações por parte das unidades administrativas e finalísticas.

Outras ações da Administração também merecem destaque quando se discute a melhoria de rotinas estruturantes no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Ressalta-se a necessidade de adesão a um sistema de controle de passagens e diárias, tendo em vista que esse controle no âmbito deste *Parquet* ainda é realizado em planilhas eletrônicas, suscetíveis a erros

Verifica-se, também, a necessidade de adesão a um sistema de suprimento de fundos, a presente sugestão é um dos produtos gerados pelo desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho, instituído com a publicação da Portaria 149/2024/SUBADM, e o referido sistema diminuiria possíveis erros nas prestações de contas efetuadas pelos supridos no âmbito do MPAM.

De forma similar, teve o Grupo de Trabalho, Portaria 150/2024/SUBADM, com o objetivo de apresentar modelo proposto do sistema de custos (SIC) do MPAM, com as necessidades de tecnologia de informação (ferramenta/sistema), variáveis, formas, tipos, bases de mensurações, e métodos de dados e coleta e processamento

³ O Selo Diamante é concedido aos órgãos que se destacam no quesito transparência e apresentam o maior percentual de critérios atendidos, sendo a mais alta classificação do Radar da Transparência Pública.



destes, objeto de custo, formas e métodos de custeio, formas de relatório, adaptações de outros sistemas/ferramentas e rotinas estruturantes, visando prestar informações relevantes que evidenciem custos incorridos no processo de prestação de serviço à sociedade por parte deste *Parquet*.

E por fim, salienta-se a relevância da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas dar continuidade ao programa de integridade, com a criação do canal de denúncias, para tratar de assuntos inerentes à conduta dos servidores e de terceiros com vínculo com este *Parquet*, buscando manter a integridade e a ética de todos que fazem parte da nossa instituição.

16 RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto nos itens 09, 10, 11, 14 e 15, recomendamos à Administração providenciar ações no sentido de efetuar os ajustes necessários à correção de suas demonstrações contábeis, manter o aprimoramento contínuo de seu Portal da Transparência e proporcionar a capacitação continuada aos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas envolvidos em todas as fases da execução da despesa.



17 PARECER TÉCNICO

Após a análise dos demonstrativos da prestação de contas relativa ao exercício de 2024, declara-se que as peças demonstradas representam a movimentação econômico-financeira, contábil, operacional e patrimonial da PGJ, durante o período analisado e estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislação vigente, incluindo os princípios orçamentários e de Contabilidade, observados os pontos ressaltados nas situações descritas no item 16.

Considerando a declaração acima exposta e as recomendações apresentadas, sugere-se ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM a aprovação das peças contábeis de 2024 da Unidade Gestora PGJ e o seu posterior encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

É o Parecer.

Manaus, 28 de março de 2025.

ELAYNE DE LIMA PEREIRA
Agente Técnico - Contadora
Chefe da Divisão de Controle Interno